



Id:073828B2B6F83217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

DECRETO Nº 15/2021, 04 de maio de 2021.

"Dispõe sobre novas medidas direcionadas ao controle e disseminação da Covid 19 no Município de Santo Antônio do Lisboa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO, a declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), bem como a declaração de emergência de saúde pública de importância nacional, por meio da portaria nº 188/GM/MF, de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Pacto de retomada organizada no Piauí – Covid -19 – PRO PIAUÍ e a Recomendação Técnica nº 020/2020 emitida pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios – SUPAT e pela Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual – DIVISA.

CONSIDERANDO a Reclamação nº 42591MG em trâmite no Supremo Tribunal Federal, que determina que a pandemia causada pelo novo Coronavírus exorbita do mero interesse local, estabelecendo que a competência legislativa do Município é suplementar no que tange a proteção e defesa da saúde, prevalecendo a competência Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfraquecimento da COVID-19 e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no Estado de Piauí;

Francisco Karlos Leal Gomes

Prefeito Municipal

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

DECRETA

Art.1º - As medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas dos dias 04 maio até o dia 09 de maio de 2021, em todo o Município de Santo Antônio de Lisboa, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º - Além das determinações do Decreto nº14/2021 de 03 de maio de 2021, fica determinada a suspensão de atividades de serviços de saúde, sendo possível, somente serviços de urgência e emergência. (atendimento hospitalar e SAMU).

Art. 3º - A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida de forma ostensiva pela Polícia Militar do Estado do Piauí e vigilância sanitária.

§1º Os órgãos envolvidos na fiscalização das medidas sanitárias deverão solicitar a colaboração da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério Público Estadual.

§ 2º O poder público não poderá financiar ou apoiar eventos no período de vigência das restrições impostas por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de maio, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, Estado do Piauí, em 04 de maio de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes

Prefeito Municipal



Id:0F8BC984E83433A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anália Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRIOS, PÃES, IOGURTE E POUPA DE FRUTAS) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

CONTRATADO: JJJ PANIFICAÇÃO LTDA-ME (PANIFICADORA SANTO ANTONIO), CNPJ Nº 09.467.202/0001-12.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

VALOR: R\$ 29.000,00, PARA O LOTE III – PÃES, R\$ 18.880,00, PARA O LOTE IV- FRIOS, R\$ 18.700,00, PARA O LOTE V – IOGURTE, R\$ 10.000,00, PARA O LOTE VI – POLPA DE FRUTAS, R\$ 26.910,00, PARA O LOTE VII – LANCHES E R\$ 12.900,00 PARA O LOTE VIII – REFRIGERANTES, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO R\$ 116.310,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2021

Gilberto Batista de Carvalho Junior
Pregoeiro

Id:0F8BC984E83433B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anália Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRIOS, PÃES, IOGURTE E POUPA DE FRUTAS) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

CONTRATADO: E RODRIGUES SOUSA – ME, CNPJ Nº 39.941.961/0001-36.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

VALOR: R\$ 84.300,00, PARA O LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR), R\$ 68.800,00, PARA O LOTE II- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E UNIDADE MISTA, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO, R\$ 153.100,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2021

Gilberto Batista de Carvalho Junior
Pregoeiro